

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**  
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**  
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias  
4 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



## 6 **Assembleia Ordinária**

### 7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

8 **CEDCA/PR 05/12/2018**

#### 9 **Alteração Regimento Interno Art.38**

#### 10 **Eleição do Vice-Presidente**

11 Aos cinco dias do mês de dezembro no ano de 2018, às 9h00 em primeira convocação, na Sala  
12 do Conselho da OAB – Rua Brasilino Moura, 253 – bairro Ahú, em Curitiba – PR, estiveram  
13 reunidos os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**  
14 **adolescente – CEDCA/PR**, convocados especialmente para essa ocasião. **Pauta do dia:** 1-  
15 execução de recursos 2018, 2- Plano de ação 2019. **Presenças anotadas:** Conselheiros Renann  
16 Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Márcia Steil (SESA), Dinari de Fátima Estrela Pereira  
17 (Renascer), Maria Tereza Chaves (F. Labiopalatal – Cascavel), Juliana Feitosa (SEJU), Marcela  
18 Evangelista (SEDS), Waldemar Morello (Casa Civil), Carlos Alberto (Assoc. Fênix), Ires Damian  
19 (Ledi Mass-Lions), Suzian Cristine (Associação Antonio e Marcos Cavanis), Antônio Carlos  
20 Dourado (SEET), Conrad Roesel (SEPL), Magali e Amanda (SEDS), representando a OAB, **Dra.**  
21 **Daiane Fonseca Milhomen** e Cons. Rodrigo Silva (Hosp. Dr. Raul Carneiro), totalizando 16  
22 Conselheiros. Tomando a palavra, a **Coordenadora Marcela Evangelista** colocou ter procedido o  
23 levantamento da execução dos recursos até **30/11**, finalizando o ajuste dos recursos e valores  
24 pagos – revisão de todas as deliberações (51 milhões de reais). Esclareceu que o Plano de Ação  
25 trazido como proposta foi o incluído na LOAS (projeção). A proposta enviada poderá ser alterada a  
26 qualquer momento pois o Plano não é inflexível. Ressaltou que fala-se de recursos já deliberados,  
27 o novo será a partir de 2020. **Planilha do FIA doação (na tela)** – Balancete até 30/11 – Saldo: R\$  
28 45.197.808,13. Em julho recebeu-se da Receita Federal: R\$ 1.372.027,34. Comentou-se que a  
29 Receita demora a fazer os repasses: sendo assim, o Coordenador **Leandro Meller** propôs que  
30 seja solicitado às empresas, que tenham um prazo para encaminhar a cópia do DARF – prazo até  
31 **30/04** do próximo exercício, possibilitando um prazo maior para identificar os doadores.  
32 **APROVADO.** Registrada a chegada da técnica Magali e da Assessora Jurídica – **Dra. Danielle**  
33 **Vieira (SEDS).** **Execução dos recursos do Tesouro.** Depósitos do TAC – Execuções já  
34 deliberadas. O que foi utilizado nas deliberações 2018 e os respectivos saldos. Segundo a  
35 Conselheira **Maria Leolina Cunha (ACRIDAS)**, percebe-se que os recursos que vão para as  
36 Secretarias de Estado, não são executados. Justificou a **Conselheira e Coordenadora Marcela**,  
37 que tempos atrás recebeu-se a visita do Diretor Giona, da Secretara da Fazenda, recomendando  
38 alguns pontos na execução por MCO. Essa questão foi encaminhada à PGE, retornando junto  
39 com a negativa de executar dessa maneira. Assim, os recursos permaneceram. A SEJU  
40 formalizou o termo. A **Conselheira Maria Leolina** insistiu para que se coloque um documento,  
41 visando discutir os recursos e a sua rápida utilização. Concordeu a **Conselheira Ires (Ledi Mass-**  
42 **Lions)**, sobre a questão das deliberações não executadas. O CEDCA terá oportunidade de sentar  
43 e separar, dada a crescente cobrança. Atenta, a **Coordenadora Financeira Marcela Evangelista**  
44 informou da existência de um processo com todas essas situações. As Secretarias aguardaram e  
45 houve esse prejuízo. Comprometeu-se a trazer todas essas questões no mês de fevereiro,  
46 ressaltando que as legislações são impeditivas. Foi sugerido pela **Cons. Maria Teresa**, que  
47 sejam citados os nomes das Secretarias que não executaram essas tarefas, visando comunicar a  
48 nova administração. Colocar no site essa justificativa. Apontou o **Presidente Renann Ferreira**,

51 que essa nota deverá ser elaborada pelas Secretarias de Estado e não pelo CEDCA, pois esse  
52 histórico de não execução vem desde 2012. Buscando esclarecer, o **Coordenador de Garantia**  
53 **de Direitos** citou que a execução tem sido ampliada. Disse não saber se será possível saber o  
54 que foi executado pela Soc. Civil e Governo, mas vê-se onde está existindo celeridade. Hoje tem-  
55 se a minuta padrão, já o edital de obras vem desde 2012 – Verificar onde está o gargalo – cotato  
56 com a PGE pois está claro que esse retardamento, foi ocasionado pela modalidade MCO.  
57 Lembrou que tudo precisa abordar o aspecto construtivo! Houve a interferência da **Conselheira**  
58 **Maria Leolina** (ACRIDAS) que demonstrou a preocupação que se deve ter a negociação do TAC  
59 vai terminar, a gestão estadual está em transição e todas essas questões deverão estar  
60 formalizadas por escrito. Buscando esclarecer, o **Coordenador e Conselheiro Leandro Meller**  
61 (SEDS), considerou que existem apontamentos legais: - tem-se 10% garantidos do Fundo de  
62 Pobreza e o resto de acordo com a execução. Expressou a **Conselheira Ires** (Ledi Mass-Lions):  
63 -Não se sabe onde estão os recursos desse Fundo e toda a sua estrutura. Efetuar um urgente  
64 levantamento. Na continuidade do esclarecimento, **Leandro Meller** (SPGD/SEDS) externou que é  
65 referente a 2% do ICMS dos produtos supérfluos, com previsão constitucional. O FIA é o único  
66 Fundo que será beneficiado com esses 10% e a receita varia de acordo com o consumo. Trata-se  
67 de uma fonte de receita que, conforme vai arrecadando, vai distribuindo. A **Conselheira Marcela**  
68 afirmou ainda que dará uma atenção especial à planilha, efetuando uma comparação dos  
69 empenhos. Garantiu ainda que esperou-se mais de um ano, aguardando soluções justificando a  
70 vinda do representante da Secretaria da Fazenda. A sociedade tem dificuldades para entender  
71 esse processo, motivo pelo qual o Conselho é cobrado. A técnica **Marcela Evangelista** registrou:-  
72 toda vez que as planilhas são abertas, são inúmeros os pedidos do plenário para que sejam  
73 mantidas algumas linhas. Se realmente pede-se essa manutenção, alguém assumirá o  
74 compromisso de executar. A **conselheira Marcela** garantiu que a equipe sempre foi solidária com  
75 o Conselho e assim os recursos foram mantidos. Apontou um saldo positivo em relação às  
76 deliberações: **R\$ 1.551.169,56**. Afiançou também que registra-se agora a última parcela do TAC  
77 desse exercício. **Definição:** - Pontuou a **Conselheira Maria Teresa Chaves** ser mais prudente  
78 deixar a avaliação dessa pauta para 2019, uma vez que foi dito que esses valores sofrerão  
79 alterações. Concordou o **Conselheiro Rodrigo (Hospital Pequeno Príncipe)** opinando ter havido  
80 uma boa sinalização, assim, deixar a aprovação para 2019, sendo bem mais efetivo. Segundo a  
81 Coordenadora marcela Evangelista (SEDS) será necessário mais uma Assembleia extraordinária,  
82 para validar essas questões. **Encaminhamento: Pauta.** Fechamento de saldos, prestação de  
83 contas e Plano de Ação 2019 – Reunião a ser realizada em **20 de fevereiro de 2019. Revisão**  
84 **das deliberações** – em março/2019. A presente ata foi degravada e redigida pela servidora Regina  
85 Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Gilberto Bonfim Teixeira, sendo a secretária executiva  
86 Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após aprovado, esse documento será publicado em Diário oficial e  
87 inserido no site do CEDCA/PR.